

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 74, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025 e do Termo de Inexigibilidade nº 027/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JAMBEIRO, Nº 361. BAIRRO: JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR A SR.^a AMANDA FERREIRA SILVA, EM SOLICITAÇÃO AO AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS;

Considerando a escolha do imóvel do (a) Sr (a) DALVA ARAUJO DOS SANTOS brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº 358.176.585-34, localizado na AVENIDA JAMBEIRO, Nº 361. BAIRRO: JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, CEP 45435-000, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), e valor mensal de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta autorização.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JAMBEIRO, Nº 361. BAIRRO: JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR A SR.^a AMANDA FERREIRA SILVA, EM SOLICITAÇÃO AO AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS, pelo valor global de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 06 de fevereiro de 2025.

REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526

Assinado de forma digital por REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
Dados: 2025.02.06 14:27:56 -03'00'

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br

